PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-032/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Trânsito, Sr. **GERALDO MORAES MOTTA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] 53, residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted] situada na Avenida São Marcos Evangelista, nº 162, Bairro Marcos Freire I, no município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, neste ato representada pela Sra. **LIDIANE MENEZES DE JESUS**, portadora do RG nº [redacted] e inscrita no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliada na Rua 220, nº 313, bairro Taiçoca, CEP nº 49.160-000, município de Nossa Senhora do Socorro/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 938/2026-PRORCONT-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-032/2025**, cujo objeto consiste na "**Contratação do serviço de locação de 3 (três) veículos tipo caminhão estilo boiadeiro, acompanhado de vaqueiro e auxiliar de vaqueiro para apreensão e remoção de animais identificados pelos Agentes de Trânsito nas Rodovias Estaduais em Sergipe**".

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 1.944.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil reais);**
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

PJ-032/2025 ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GERALDO MORAES MOTTA FILHO
Diretor de Trânsito

Pela **CONTRATADA**:

LIDIANE MENEZES DE JESUS:00908188579
Assinado de forma digital por LIDIANE MENEZES DE JESUS:00908188579

LIDIANE MENEZES DE JESUS
W & W Transportes e Locações LTDA.